Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240048782

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720190011727

1. Responsável Técnico(a)

DIEYSON GOMES MOITINHO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0718197852**
Registro: **27095/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DF** CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SRTVN Quadra 701 Lote D Número: S/N Bairro: Asa Norte CEP: 70719-040

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: dieyson.moitinho@novacap.df.gov.br Fone: (61)983462628

Contrato: Celebrado em: 04/06/2024 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Fim em: 04/06/2025

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 04/06/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 04/06/2025

Coordenadas Geográficas: -16.03997979663708,-48.03624082653825

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.394.650/0001-69**

E-Mail: gab.sesdf@saude.df.gov.br

Fone: (61) 20171145

1º Endereço

Quadra AC 102 Número: 1

Bairro: Santa Maria CEP: 72502-100

Complemento: HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de reforma de edificação em materiais mistos	3.000,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJ-DE-049-18-ORÇ-052-20-SEORÇA-SDS/CDS-R04 - ATUALIZAÇÃO DE DATA BASE DE PREÇOS PARA O ORÇAMENTO DA GERAÇÃO FOTOVOLTAICA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por DIEYSON GOMES MOITINHO, 27095/D-DF, em 14/06/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Eng° Gabriel da Cunha Araújo
CREA - 29309/ D- DF
SEORÇA/DETEC/ DE
NOVACAP

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DF
00.394.676/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF